



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1489/2026, especialmente o Parecer nº01/2026 da Comissão de Qualificação, e o Decreto nº 788/2024, DECLARO a dispensa de chamamento público para a contratação emergencial do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.042/0001-72, com sede na Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, CEP 36.025-140, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG.

A entidade está qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Itumbiara/GO para execução do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, conforme Termo de Referência e anexo (plano de ação), com prazo inicial de 1 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município – DOM, ou até a contratação decorrente da conclusão do novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 5.005/2020, com valor mensal estimado em R\$ 649.340,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

A escolha do HMTJ se justifica por já estar presente na gestão de saúde do Hospital Regional São Marcos, em Itumbiara, onde já se encontra estabelecido o Instituto de Hemodiálise, o que facilita a logística e a continuidade do serviço.

O valor pago será baseado no contrato de gestão emergencial nº 006/2026 e respeitará os parâmetros aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA/GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cordialmente,

ELINAMAR ARANTES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Itumbiara-GO

Elinamar Arantes Silva
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde